

IPOG

Principais erros na apuração do Simples Nacional

RC PROFESSOR
RONDINELLY COELHO

Contador
Mestre em Economia
Especialista em Controladoria e Gestão Empresarial
Empresário Contábil
Professor de Pós-Graduação
Coordenador de Pós-Graduação

IPOG

Simple Nacional

É um regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições;

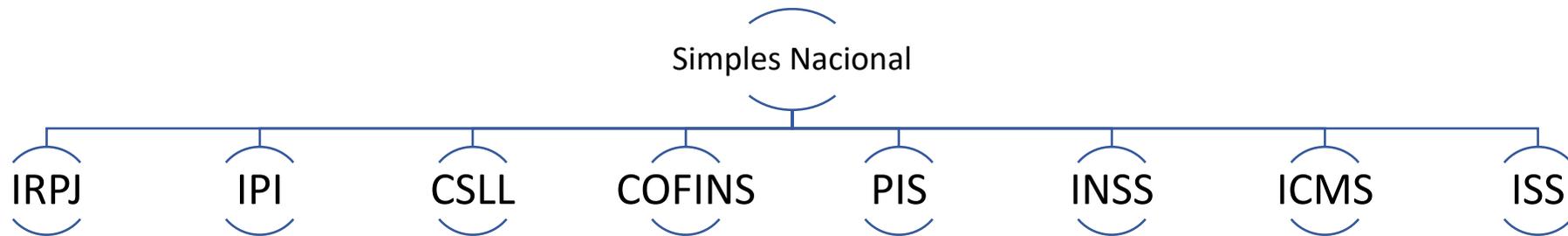
Cobrança e fiscalização de tributos aplicável as ME e EPP;

Abrange a participação de todos os entes federados;

Regulamentado pelo CGSN

IPOG

Estão dentro do Simples Nacional



IPOG

MITO

**O simples nacional é sempre a melhor opção de tributação
para ME e EPP**



PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Regime	PIS	COFINS	IRPJ	CSL	ICMS	INSS	Total de Tributos
Lucro Presumido	13.385,29	61.778,25	24.711,30	22.240,17	292.538,26	32.012,00	446.665,27
Lucro Real	13.768,06	63.416,51	25.630,59	15.378,36	292.538,26	32.012,00	442.743,78
Simples Nacional							

Cálculo do simples por tributo

IPOG

As empresas não segregam as receitas da maneira correta

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

ANEXO IV

ANEXO V

IPOG

Como saber em qual anexo a empresa se enquadra?

Entender a essência do negócio

Art.25 da resolução CGSN 140

IPOG

Entender a aplicação de diversas legislações em conjunto

ISS

IPOG

TOMADOR DE SERVIÇO

Paga o serviço, retém o ISS, repassa ao município

Ex: R\$100,00 – R\$ 3,73 = R\$ 96,27

PRESTADOR DE SERVIÇO

**Recebe R\$ 96,27 pelo serviço, calcula o seu Simples Nacional, não
recolhe o percentual efetivo do ISS no DAS**

IPOG

ISS Retido **Art. 27 da Resolução CGSN 140**

O ISS deverá ser retido de acordo com os regulamentos de cada município de acordo com o % de participação dentro do Simples Nacional

IPOG

REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

Reconhecimento da receita que irá servir de base de cálculo do simples

IPOG

02/06/2016 - Vendas a prazo R\$ 22.000,00

12/06/2016 - Vendas a prazo R\$ 21.000,00

16/06/2016 - Vendas à vista R\$ 30.000,00

30/06/2016 - Recebimento de venda a prazo R\$ 25.000,00

BC REGIME DE CAIXA = R\$ 55.000,00

BC REGIME DE COMPETÊNCIA = R\$ 73.000,00

IPOG

FATOR R

Que tal sair do anexo V para ao anexo III

MONOFÁSICOS

PIS e COFINS

Quando o pagamento desses tributos são concentrados no produtor, fabricante ou importador

IPOG

Atividade Comercial

RBT 12 – 686.000

RB MÊS – 62.000

Simples Nacional = 62.000 * 7,48% = 4.637,60

Comércio de medicamentos

3ª faixa	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ICMS	TOTAL
Repartição	5,5%	3,55%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%	100%
Alíquota efetiva	0,41%	0,26%	0,95%	0,21%	3,14%	2,51%	7,48
Valor de cada tributo	255,07	162,31	590,83	128,00	1.947,79	1.553,60	R\$ 4.637,60

Atividade Comercial

RBT 12 – 686.000

RB MÊS – 62.000

Simples Nacional = 62.000 * 6,32% = 3.918,77

ICMS SUBSTITUIÇÃO

IPOG

Atividade Comercial

RBT 12 – 686.000

RB MÊS – 62.000

Simples Nacional = 62.000 * 7,48% = 4.637,60

Comércio de medicamentos

3ª faixa	IRPJ	CSLL	COFINS	PIS	CPP	ICMS	TOTAL
Repartição	5,5%	3,55%	12,74%	2,76%	42,00%	33,50%	100%
Alíquota efetiva	0,41%	0,26%	0,95%	0,21%	3,14%	2,51%	7,48
Valor de cada tributo	255,07	162,31	590,83	128,00	1.947,79	1.553,60	R\$ 4.637,60

Atividade Comercial

RBT 12 – 686.000

RB MÊS – 62.000

Simples Nacional = 62.000 * 3,81% = 2.365,17

IPOG

- 1 – Planejamento Tributário**
- 2 – Segregação das Receitas**
- 3 – Retenção de ISS**
- 4 – Regime de Caixa X Regime de Competência**
- 5 – Fator R**
- 6 – Monofásicos**
- 7 – ICMS substituição**

IPOG

O Mercado está carente de profissionais que dominam o Simples Nacional...

Se qualifique!!!

IPOG

Obrigado!!!